



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vier o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 001/2018 (Processo n.º 001/2018) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 010/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.

PROCESSO N.º 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

CONTRATADO: **JOÃO FLAVIO BINHARDI 97361020844**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Meridiano - SP, Rua Hélio Calegari, n.º 1668 – e-mail: binhardirodrigo@gmail.com, fone: 17 – 99706-0909 Centro, CEP: 15.625-000 CNPJ: 21.551.305/0001-61 e IE: 444.009.489.118.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar e outros Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas, até Julho de 2018, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II e proposta e itens vencedores.

VALOR: R\$-6.775,50 (seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Conforme Edital.

FINAL VIGÊNCIA: Até 31 de Julho/2018.

AUTORIZAÇÃO: Marcio Hamilton Castrequini Borges– Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018.

Mira Estrela, 08 de Fevereiro de 2018.

MÁRCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

-Prefeito Municipal-

Certifico que o Presente Extrato de Contrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 50, parágrafo 2º da L.O.M.M.E.

MARIA AURELIANA G. VIDAL

- Responsável pela Secretaria